



Validé aqui
este documento

Pedido N: 25/007829

6- Av.N.S. DE COPACABANA - APARTAMENTO-701

FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5^o

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N°	Lº	FLS.
40514	2M/4	159
<p><u>IMÓVEL</u>:- Apartamento nº 701 do edifício na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 6, em a fração de 1/46 do domínio útil do terreno, Foreiro a Municipalidade, medindo o terreno na sua totalidade:--- 15,00m de largura na frente, igual largura na linha dos fundos,--- por 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o predio 12, pela frente e a esquerda com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e na linha dos fundos com as vertentes.-Proprietários:- HENRIQUE DA SILVA CASTRO, médico e sua mulher SUZANA DE ALMEIDA CASTRO, do lar, ambos brasileiros, casados pela comunhão de bens, CPF- 005462757-52 e residentes nesta cidade.-Registro anterior, livro 3-DL- fls.165 nrs. 65266.- Insc.- 556695.-C.L.- 6.888.-Rio de Janeiro, 29 de maio de 1980.-----</p>		
<p>Jô..</p>		
<p><u>AV-1-40514</u>- PROMESSA DE VENDA:- O imóvel objeto desta matrícula, acha-se prometido a vender a JAYME FERNANDES GUEDES, brasileiro, bancário, residente nesta cidade, conforme escritura de 9-9-71, do 12º Ofício, livro 2517, fls.31, registrada em 17-2-72, no livro 4-CH-fls.51 nrs. 48631.-Rio de Janeiro, 2º de maio de 1980.-----</p>		
<p>Jô..</p>		
<p><u>R-2-40514</u>- MEAÇÃO E LEGITIMA PATERNAL:- Nos termos de formal de partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecido JAYME FERNANDES GUEDES, processado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfaos e Sucessões, Cartório do 1º Ofício, subscrito pelo Escrivão Gaspar Matheus Filho, e assinado pelo MM Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, em 28 de julho de 1976, do qual consta a sentença de 8-7-76, do mesmo Juiz; e aditamento de 9-7-79, do MM Juiz Dr. Carlos Augusto Lopes Filho; 28-1-79 do MM Juiz Dr. Francisco Quirino de Brito; 27-11-79 do MM Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos; o direito e ação a compra do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$200.000,00, foi partilhado a HELENA GURGEL GUEDES, brasileira, viúva, do 1º, CPF-401055717/68; WANDA GURGEL GUEDES, brasileira, maior, CPF- 032498757/91; KLEBER GURGEL GUEDES, casado pela comunhão de bens com MARIA APPARECIDA FERNANDES GUEDES, CPF- 003678857/00; MILBER FERNANDES GUEDES, engenheiro, casado pela comunhão de bens com NEDDA CORRÉA LOPES GUEDES, C.P.F. 004071357/15; YOLANDA FERNANDES GUEDES, desquitada, CPF de nrs. 221046077/87; MARLUCE GUEDES DA FRANCA, pegagoga, casada pela completa separação de bens com OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DA FRANCA, todos brasileiros, e residentes nesta cidade, na proporção de 1/2 para a primeira e 1/10 para cada um dos demais.- O imposto de transmissão foi pago pela guia 2423669 em 30-12-67.-Rio de Janeiro, 29 de maio de 1980.-----</p>		
<p>Jô..</p>		
<p><u>R-3-40514</u>- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 18 de janeiro de 1980, livro 209, fls.77, ato 21 do 3º Ofício, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel a HELENA GURGEL GUEDES; WANDA GURGEL GUEDES; KLEBER GURGEL GUEDES; MILBER FERNANDES GUEDES; YOLANDA FERNANDES GUEDES; MARLUCE GUEDES DA FRANCA; todos qualificados no R-2, pelo preço de R\$130.000,00; na proporção de 1/2 para a primeira e 1/10 para cada um dos demais.-O imposto de</p>		
<p>Jô..</p>		

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2YDL-3U6S4-TVJA2-JZ9VU>



Valide aqui
este documento

transmissão foi pago pela guia 2462855 em 8-12-71.-Rio de Janeiro,
29 de maio de 1980.-----

Jô. -

R. 4/40514-DOAÇÃO : -por escritura de 22.07.1980 do 3º Ofício, Lº- 2776, fls.38, Helena Gurgel Guedes, qualificada no R.2, D00U 1/2 - (METADE) da sua propriedade do imóvel desta matrícula a : - (1-Mil
ber Fernandes Guedes, qualificado no R.2; (2-Wanda Gurgel Guedes , brasileira, solteira, maior, psicóloga, C.P.F.032498757-91; e (3- Kleber Gurgel Guedes, advogado; (4-Marluce Guedes da França,C.P.F. nº.001755364-49; e (5-Yolanda Fernandes Guedes, todos qualificados no R.2.- Para efeitos fiscais foi dado a presente o valor de R\$-100.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº.- 2435076 em 22.05.1980.- Rio, 22.09.1980.: - : - : - : - : -

R. 5/40514-USUFRUTO : -Pelo mesmo título do R.4, a doadora reservou para si o usufruto da METADE (1/2) do imóvel desta matrícula.- Rio 22.09.1980.:- : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : -

Alf. :

R-6-40.514- REMIÇÃO DE FORO:-Nos termos de Certificado de Remição de Forno 5.500/83 de 21.10.83, pren�tado na L-LM-146.693-277, o imóvel desta matrícula já remido de fôro pela importância de R\$ 340.645,00.- Rio, 17.11.83.-----

mfp.

AV-7-40514:-ESTado Civil.-Por petição e certidão de Registro Civil da 9a. Circunscrição da 5a. Zona desta cidade, hoje arquivadas, prenotadas no L91-T fls.182 nº223162 em 22-7-88, MILBER FERNANDES GUEDES E NEDDA CORREA LOPES, são hoje separados consensualmente, conforme sentença proferida pelo Juizo de Direito da 4a. Vara de Família desta cidade em 4-10-82, continuando o conjugado mulher com o mesmo nome de casada NEDDA CORREA LOPES.-Rio de Janeiro, 1-8-88.-----

RK

AV-8-40514:-Extinção de Usufruto. -Nos termos de excritura de 28-11-83 do 18º Ofício, lº03929 fls.86, prenotada no lº 1-T fls.135 nº de 221172 em 21-6-88, fica extinto o usufruto objeto do R-5 em virtude de renúncia da usufrutuária. -Foi apresentada guia de isenção de pagamento pelo imposto de transmissão, conforme processo 04/060424/83 tendo a referida quia expedida em 25-4-83. -Rio de Janeiro, 1-8-88. -

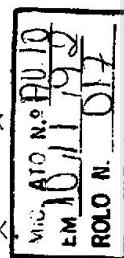
RK

R-9-40514:-COMPRA E VENDA:-Nos termos da mesma escritura que serviu de título para a Av.8 MILBER FERNANDES GUEDES, engenheiro , CPF.nº 004071357-15 e NEDDA CORREA LOPES GUEDES, funcionaria estadual, CPF 256357867-15, brasileiros, desquitados entre si, residentes nesta cidade; 2) KLEBER GURGEI GUEDES. e sua mulher MARIA APPARECIDA. FERNANDES GUEDES, brasileiros, casados em comunhão de bens, ele advogado, ela do lar, CPF.003678857-00, residentes nesta cidade, 3) MARLUCE GUEDES DA FRANCA, pedagoga, assistida de seu marido,OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DA FRANCA, advogado, casados pela separação de bens, ambos brasileiros, inscritos no CPF.001755364/49, residentes nesta cidade 4) YOLANDA FERNANDES GUEDES, brasileira, desquitada, tradutora,CPF. 221046077-87, residente nesta cidade, venderam 4/5 do imóvel pelo preço de Cr\$8.000.000,00 à WANDA GURGEL GUEDES, brasileira, solteira, maior, psicologa, CPF.032498757-91, residente nesta cidade.-C -imposto de transmissão foi pago pela guia nº23/36420 em 8-11-83.Rio de Janeiro, 1-8-88.-----

RK

AV-10-40514:-ADITAMENTO:- Fica aditada a Av.7, a fim de constar certo que o nome do conjugado é NEDDA CORREA LOPES GUEDES e continuou com o mesmo nome, apos a separação .-Rio de janeiro, 1-8-88.--

8





Validé aqui
este documento

Pedido N: 25/007829

IMÓVEL: 6- AV N S COPACABANA APTº 701

FLS. 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 40514

LIVRO 2 M/A

FLS. 159

R.11/40.514 - PENHORA DE 1/5:- Nos termos de Oficio nº 1832/2006 da 1^a Vara Cível desta cidade, assinado em 19.10.2006, pela MM^a Juiza Dr^a Flavia de Almeida Viveiros de Castro, prenotado no L°1BG-466726-60 em 07.11.2006 e Oficio nº 599/2007 da 1^a Vara Cível desta cidade, assinado em 04.05.2007, pelo MM Juiz Dr. Renato Rocha Braga e Oficio nº 1345/2007 da 1^a Vara Cível desta cidade, assinado em 25.09.2007, pela MM^a Juiza Dr^a Flavia de Almeida Viveiros de Castro, prenotados no L°1BH-473975-244 em 21/05/2007, fica registrada a penhora de 1/5 do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.849.520,08, face ação movida por PAULO SILVA DE VASCONCELOS contra NEDDA CORREA LOPEZ GUEDES, através do processo nº 1979.001.100179-9. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2007.----- MM^a

O OFICIAL:

ELÉ OFICIO DE NENO ROSA MARCOCDES
1^a Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

DIGITALIZADO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2YDL-3U6S4-TVJA2-JZ9VU>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

onr
digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Validar aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2YDL-3U6S4-TVJA2-JZ9VU>

Pedido N: 25/007829

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continuação da certidão nº25/007829.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 17/03/2025. Rio de Janeiro, **18/03/2025**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.

Pedido de Certidão: **25/007829**.

Emolumentos...: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen: **R\$ 6,15**
ISS.....: **R\$ 5,51**
Custo Selo....: **R\$ 2,71**
Total.....: **R\$ 149,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXF 28905 OCV
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital